

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17 12 2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	91	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.173, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Distrital de Combate à Corrupção, na forma do substitutivo. Análise das Emendas nºs 1, 2 e 3 já analisadas pelas Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Quanto aos aspectos de legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade das Emendas nºs 1 e 3 e pela admissibilidade da Emenda nº 2 e rejeição no mérito, o que não impede a evolução do projeto.

Eis o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo fato de estar sendo realizada a sessão no Plenário, não sei se eu poderia pedir vista do parecer por dez ou quinze minutos, para verificar o que foi rejeitado, o que foi acatado. Até para poder votar porque eu acho que esse é um assunto muito sério e V.Exa. chamou a atenção para algo muito interessante: a competência originária para o combate e a investigação

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 12 2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	102

É por tais razões que esperamos contar com o firme e decisivo apoio dos nossos Pares desta Casa para garantir a rápida transformação da proposição que ora apresentamos em Lei Complementar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Fundo Distrital de Combate à Corrupção”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Conforme o disposto no art. 197, inciso 4º, do Regimento Interno, coloco em discussão a Emenda destacada nº 2. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.